



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 325/2022.
De 17 de novembro de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº232/2022 - Data: de 17
de novembro de 2022.**

Súmula: “Constitui e nomeia os membros da Comissão Executiva de Implantação e Funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 63.858/2022:

Considerando a vigência da Lei Municipal n. 1547, de 05 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Executiva de Implantação e Funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Município de Fazenda Rio Grande, composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

I - Secretaria Municipal de Administração:

a) Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

II - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Givanildo Francisco Pego, matrícula n. 349.543.

III - Procuradoria Geral do Município:

a) Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684.

IV - Unidade de Controle Interno:

a) Gustavo Claudino Clemente, matrícula n. 359.438.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 2º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma do artigo anterior, desta Portaria, é considerando de relevante interesse público e não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.17 16:29:38
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**